



***Sustentabilidade na Administração Pública:
uma prática de valor, respeito e sucesso!***

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



NEGÓCIOS PÚBLICOS®

INSTITUTO

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Sustentabilidade na Administração Pública: *uma prática de valor, respeito e sucesso!*

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



CONVITE AO PARTICIPANTE

Nosso objetivo nesta carta é convidá-lo(a) a participar da mais nova iniciativa do Instituto Negócios Públicos do Brasil – o Prêmio 5 de Junho, que premiará as melhores iniciativas destinadas à promoção da sustentabilidade socioambiental, que se realizará no dia 07 de julho de 2011, às 20h, no Castelo do Batel (Av. Batel, 1323) em Curitiba-PR.

Referido prêmio é alusivo ao Dia Mundial do Meio Ambiente, anualmente celebrado em 05 de junho – desde 1972, marcado pela Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano, e estabelecido pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

Nesta data as atenções se voltam às ações tendentes à conscientização e a preservação ambiental.

Assim, considerando ainda as crescentes ameaças ao meio ambiente, o Instituto Negócios Públicos, percebendo a necessidade de fomentar a discussão de medidas voltadas à Sustentabilidade Ambiental na Administração Pública, lançou o Prêmio 5 de Junho, dedicado ao reconhecimento e valorização das ações socioambientais.

Desta forma, pela relevância que a busca pela sustentabilidade detém nos dias atuais, reiteramos o convite para participar desse evento, que reunirá autoridades de diversos órgãos/entidades focados neste mesmo objetivo e premiará as melhores iniciativas destinadas as ações de sustentabilidade socioambientais.

Para mais informações, peço que Vossa Senhoria entre em contato pelo telefone (41) 3778-1706 ou ainda pelo e-mail premio@institutonp.com.br.

Saudações,

Rudimar Reis

Presidente – Instituto Negócios Públicos do Brasil





Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



O EVENTO

No dia 07 de julho, você está convidado(a) para uma grande festa que se iniciará com uma palestra de abertura sobre “Evolução das Práticas Sustentáveis na Administração Pública Moderna”, seguida do anúncio do resultado do Prêmio 5 de Junho, e jantar no Castelo do Batel em Curitiba-PR, onde todos irão conhecer os destaques de cada uma de suas categorias, onde serão homenageados, por meio de certificados e troféus, Órgãos e Entidades Públicas com significativa atuação na esfera da Sustentabilidade Sócio Ambiental, em uma cerimônia especial.

LOCAL

Castelo do Batel

Av. Batel, nº 1323, na cidade de Curitiba-PR.

DATA E HORÁRIO

Data: 07 de julho de 2011

Horário: 20 horas

MAIS INFORMAÇÕES

Tel. (41) 3778-1706

E-mail: falecom@institutonp.com.br

O QUE É O PRÊMIO?

O **Instituto Negócios Públicos do Brasil** consagra extremo valor às atitudes sustentáveis, que promovem ações e debates voltados à implantação, desenvolvimento e melhorias na atuação pública responsável destinada à preservação do meio ambiente e comprometida com o bem estar das gerações futuras.

Ciente da importância do fomento e discussão de medidas voltadas à Sustentabilidade Ambiental na Administração Pública, o Instituto Negócios Públicos criou o **Prêmio 5 de Junho**, dedicado ao reconhecimento e valorização das ações socioambientais.



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



PÚBLICO-ALVO

O **Prêmio 05 de Junho** é aberto à participação de Órgãos ou Entidades Públicas, Paraestatais e, ainda, Órgãos/Entidades do Terceiro Setor, nas suas mais diversas esferas e nos seus vários âmbitos, a saber:

- » Esferas federal, estadual, municipal e distrital;
- » Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- » Administração Direta e Indireta, incluídas autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e, ainda, demais órgãos/entidades controlados direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- » Entidades do Sistema "S"
- » OSCIP's, OS's, ONG's, Fundações etc.

CRONOGRAMA

- » Inscrições para o Evento: 11 de abril a 06 de julho
- » Inscrições para o Prêmio: até 17 de junho
- » Período de Avaliação da Comissão Julgadora: 20 de junho a 24 de junho
- » Cerimônia de Premiação: 07 de julho
- » Divulgação dos destaques no sítio do Prêmio: a partir do dia 12 de julho

INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO EVENTO

- » Inclui:
 - » Palestra sobre "Evolução das Práticas Sustentáveis na Administração Pública Moderna"
 - » Anuário – compêndio com os projetos inscritos
 - » Jantar
 - » Valor: Individual: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
 - Mesa para oito pessoas: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

INSCRIÇÃO TRABALHOS

- » A inscrição válida de trabalhos **assegura gratuitamente** ao concorrente 1 (um) lugar para a participação no Evento com direito a: palestra, cerimônia de premiação, jantar e o Anuário onde constará todos os projetos inscritos.



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



REGULAMENTO DO PRÊMIO 05 DE JUNHO

1. DESCRIÇÃO

- 1.1 O Premio 05 de Junho será coordenado por uma equipe multidisciplinar, previamente selecionada pelo Instituto Negócios Públicos, sendo atribuído aos vencedores em conformidade com as avaliações objetivas das Comissões de Julgamento de cada categoria.
- 1.2 Outras entidades previamente aprovadas pela organização poderão integrar este projeto.
- 1.3 O Prêmio 05 de Junho é aberto a participação de Órgãos ou Entidades Públicas, Paraestatais e, ainda, Órgãos/Entidades do Terceiro Setor, nas suas mais diversas esferas e nos seus vários âmbitos, a saber:
 - 1.3.1 Esferas federal, estadual, municipal e distrital;
 - 1.3.2 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
 - 1.3.3 Administração Direta e Indireta, incluídas autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e, ainda, demais órgãos/entidades controlados direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
 - 1.3.4 Entidades do Sistema "S";
 - 1.3.5 OSCIP's, OS's, ONG's, Fundações etc.
- 1.4 Podem ser inscritos no Prêmio 05 de Junho iniciativas, projetos e demais atos relacionados, realizados ou idealizados, no período de 1º de janeiro de 2010 até 17 de junho de 2011.
- 1.5 A coordenação técnica e cultural do evento é de responsabilidade do Conselho Diretor, constituído por cinco membros titulares e seus suplentes.

2. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES

- 2.1 Data final e limite para inscrição e finalização da entrega de todos os trabalhos pelos participantes: 17 de junho de 2011.
- 2.2 A inscrição será efetivada diretamente no site www.5junho.com.br.
- 2.3 Os trabalhos serão inseridos no portal através de cadastro do participante no site, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, e posterior envio da documentação correspondente através do e-mail premio@institutonp.com.br, indicando no assunto a categoria e subcategoria pertinentes, bem como em anexo, o(s) correspondente(s) arquivo(s) com o(s) trabalho(s) a ser(em) avaliado(s), se for o caso de participação em mais de uma subcategoria.
 - 2.3.1 A participação de cada Órgão/Entidade observará as seguintes condições:
 - a) Cada Órgão/Entidade poderá se inscrever em todas as subcategorias do Prêmio 05 de Junho;
 - b) Cada Órgão/Entidade poderá inscrever apenas um trabalho/documento por subcategoria;



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



c) Na eventualidade do envio de mais um trabalho/documento, apenas será considerado para fins de avaliação pelas Comissões de Julgamento, aquele que tiver sido recebido em primeiro lugar.

2.3.2 Para participação, os trabalhos/documentos a serem encaminhados deverão observar o seguinte padrão:

a) Elaboração de Resenha a ser apresentada pelo Órgão/Entidade participante contendo:

- Título do trabalho em letras maiúsculas;
- Nome do(s) autor(es) e titulação;
- Número máximo de 20 (vinte) laudas;
- Redação ou impressão em folha de tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm), com margens superior e inferior de 2,5 cm, e margens esquerda e direita de 3 cm;
- Redação em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento duplo;
- Notas de rodapé numeradas em algarismos arábicos;
- As citações devem obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- As referências bibliográficas são obrigatórias e devem ser apresentadas no final da resenha, de modo conjunto, em seção específica, consoante as normas vigentes Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); não sendo computadas, contudo, para os fins de contagem do número máximo de 20 (vinte) laudas.
- No corpo do texto, deverão figurar obrigatoriamente os seguintes elementos e suas respectivas descrições/informações: Órgão/Entidade; Objetivo(s); Período de Realização; Metodologia/Recursos empregados; Procedimentos e Realizações; Resultados pretendidos e/ou alcançados; Indicação de Anexos se for o caso; e Análises/Conclusões finais.

b) O encaminhamento da Resenha não obsta a remessa de quaisquer outros anexos complementares e comprobatórios às informações expressas naquele documento.

2.4 O Presidente da Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, solicitar aos Órgãos/Entidades participantes, documentação destinada a complementar aquela já enviada.

2.5 Todo o material apresentado passa a integrar o acervo da Editora Negócios Públicos do Brasil, bem como das entidades organizadoras do Prêmio, não sendo passível de devolução, mesmo na hipótese de desclassificação.

2.6 Ante ao caráter benemérito do Prêmio 05 de Junho, o Órgãos/Entidades participantes autorizam expressamente o uso de todo material apresentado em eventos e publicações do Grupo Negócios Públicos do Brasil.



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



- 2.7 O candidato deve inserir seu trabalho, com as informações solicitadas por email, encaminhando-o pelo sistema quando de seu cadastramento no site do Prêmio.
- 2.7.1 É de inteira responsabilidade do participante o preenchimento correto do cadastro, bem como o envio de documentos por e-mail; sendo que em respeito à isonomia e justa competitividade norteadoras desta premiação, não serão aceitas retificações referentes aos documentos já enviados, bem como outras formas de participação, diversas da estabelecida neste regulamento.
- 2.7.2 Não serão analisadas as inscrições enviadas sem a correspondente comprovação documental.
- 2.8 Sob pena de desclassificação, não serão admitidos contatos diretos ou indiretos (via telefone, e-mail, fax e/ou outros meios de comunicação em geral) entre participantes e os membros das comissões de julgamento, direcionados à obtenção de informações sigilosas ou qualquer outro tipo de benefício que a todos os demais já não for concedido.
- 2.9 O resultado oficial da premiação será divulgado apenas por ocasião das solenidades do Prêmio 05 de Junho, e posteriormente via site e publicações da Editora Negócios Públicos do Brasil.

3. CATEGORIAS, SUBCATEGORIAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O envio de documentos obedecerá às Cláusulas Segunda, itens 2.1 a 2.7; e Quarta, itens 4.1 e 4.2, do Regulamento do Prêmio 05 de Junho.

3.1 Categoria: NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

- 3.1.1 Subcategoria: Compras atendendo a critérios de Sustentabilidade Socioambiental.
- 3.1.2 Subcategoria: Prestação de Serviços atendendo a critérios de Sustentabilidade Socioambiental.

Análise:

- Serão consideradas diferenciais compras/prestação de serviços nas quais estejam disciplinadas em sede de cláusula contratual, práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização; bem como a possibilidade de inclusão social por meio da destinação de materiais/insumos reutilizáveis.
- Atendimento aos preceitos da IN 01/2010 no âmbito da Administração Pública Federal.

Documentos: Serão objeto de avaliação nestas subcategorias os seguintes instrumentos:

- Na hipótese de negócio sustentável realizado por meio de licitação, deverão ser encaminhados os respectivos instrumentos convocatórios – edital/carta convite,



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



bem como prova de sua correspondente publicação;

- Na hipótese de negócio sustentável realizado por meio de contratação direta (dispensa/inexigibilidade), deverão ser encaminhados os documentos que instruíram o processo de contratação, bem como prova de sua correspondente publicação;
- Na hipótese de negócio sustentável viabilizado por meio da celebração de parceria, deverá ser encaminhado o respectivo instrumento de formalização, a saber: termo de convênio, termo de cooperação, termo de parceria e correlatos, bem como prova de sua correspondente publicação.

3.2 Categoria: REGULAMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL

3.2.1 Subcategoria: Edição de norma regulamentadora de contratações públicas, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93.

Serão admitidas as inscrições de normas nas suas diversas hierarquias:

- a) Leis Complementares, Leis Delegadas e Leis Ordinárias;
- b) Decretos;
- c) Instruções Normativas;
- d) Portarias, etc.

* Documentos: Deverão ser encaminhados os Atos Normativos respectivos, bem como prova de suas correspondentes publicações.

3.3 Categoria: ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3.3.1 Subcategoria: Melhor campanha promovida por órgão/entidade públicos, voltada à conscientização da população quanto à sustentabilidade sócio-ambiental.

3.3.2 Subcategoria: Campanha educacional voltada a conscientização da população quanto à sustentabilidade sócio-ambiental (escolas, material de publicação, dinâmica infantil, etc).

3.3.3 Subcategoria: Melhor Projeto Urbanístico voltado à sustentabilidade sócio-ambiental.

3.3.4 Subcategoria: Melhor projeto de destinação de resíduos sólidos (aterros sanitários, melhor sistema).

Análise:

- Os projetos devem necessariamente identificar os impactos socioambientais de suas atividades, a relação com o público envolvido e o retorno para este público, em particular explicitando os aspectos relacionados ao desenvolvimento sustentável;
- Pode-se abranger questões relativas a um ou mais temas propostos no regulamento, sendo esta integração considerada para fins de pontuação;



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



- Os projetos devem apresentar coerência da articulação entre contexto, justificativa, objetivo e resultados, além de evidenciar a relação entre alto impacto e baixo custo.
- * Resenha e Documentos: Conforme Cláusula Segunda do Regulamento.

3.4 Categoria: PUBLICAÇÕES

- 3.4.1 Subcategoria: Melhor Obra Literária na esfera de Sustentabilidade Sócio- Ambiental eleita no ano de 2011.
- 3.4.2 Subcategoria: Melhor artigo, separata, tese, dissertação ou correlatos sobre o tema Sustentabilidade Sócio-Ambiental, eleito no ano de 2011.
 - * Análise e Documentos: para estas subcategorias está dispensada a apresentação de Resenhas, bastando o envio/apresentação da respectiva Obra ou correspondente.

3.5 Categoria: MELHOR MANEJO DE RECURSOS NATURAIS

- 3.5.1 Subcategoria: Melhor Projeto voltado à Preservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas (Recursos Hídricos, Fauna ou Flora).

Análise:

 - Serão avaliados o reconhecimento e a proteção da biodiversidade implementados em determinado ecossistema.
 - Exemplos de aplicação possíveis: redução do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias para o uso de fontes energéticas renováveis;
 - * Resenha e Documentos: Conforme Cláusula Segunda do Regulamento.
- 3.5.2 Subcategoria: Melhor Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (maior extensão territorial).

Análise:

 - Apresentação de um cotejo analítico entre o ecossistema deteriorado e as ações para sua reparação/revitalização.
 - * Resenha e Documentos: Conforme Cláusula Segunda do Regulamento.
- 3.5.3 Subcategoria: Inovação em reaproveitamento/reciclagem de materiais com vistas à manutenção dos recursos naturais não renováveis.

Análise:

 - Serão objeto de apreciação pela Comissão Julgadora:
 - Grau de ineditismo da ação proposta; - Estágio de desenvolvimento/execução da ação proposta;
 - Integração entre a sustentabilidade, a criatividade e a tecnologia empregados na ação proposta.
 - * Resenha e Documentos: Conforme Cláusula Segunda do Regulamento.



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



4. DO ENVIO DE DOCUMENTOS

4.1 Os documentos deverão ser enviados, preferencialmente, escaneados através de email ou, na impossibilidade, impressos e encaminhados via correio, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponível para download no site www.5junho.com.br, indicando-se também, a categoria e subcategoria pertinentes, bem como em anexo, o(s) correspondente(s) arquivo(s) com o(s) trabalho(s) a ser(em) avaliado(s), se for o caso de participação em mais de uma subcategoria. para o seguinte endereço: Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar – Centro – Curitiba/PR – CEP 80.010-160.

4.1.1 Para efeitos de verificação da data da realização de cada inscrição, será considerada a data da postagem, no caso das inscrições realizadas pelo correio; e da confirmação do recebimento da inscrição eletrônica e de seus documentos/anexos.

4.2 Não serão aceitas outras formas de envio/recebimento de documentos.

4.3 Os documentos enviados, bem como sua autenticidade são de exclusiva responsabilidade dos Órgãos/Entidades participantes.

5. JULGAMENTO

5.1 O Prêmio 05 de Junho será julgado pelo Conselho Diretor e pelas Comissões Julgadoras.

5.2 Os jurados serão divididos em grupos encarregados de julgar todos os trabalhos que forem incumbidos a eles, proferindo seus votos eletronicamente.

5.3 Cada membro da Comissão Julgadora deverá dar nota de 6 (seis) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação definidos. A nota final do trabalho será constituída pela média das notas conferidas por todos os jurados. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e não aceita recurso de espécie alguma.

5.4 Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato que obtiver o maior número de notas mais altas. Persistindo o empate, a situação será definida pelo voto do presidente do Conselho Diretor.

5.5 A entrega dos Prêmios será realizada durante as solenidades do Prêmio 05 de Junho, dia 07/07/2011 às 20 horas, no Castelo do Batel, localizado à Av. Batel, 1323, em Curitiba-PR.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Durante o evento, os responsáveis pelas Órgãos/Entidades vencedores, poderão ser informados por comunicação oficial da Central de Atendimento do Prêmio 05 de Junho sobre os passos seguintes para a realização da cerimônia de Premiação.

6.2 A participação implica a completa aceitação das condições deste regulamento. Sendo que qualquer situação não prevista, bem como eventuais divergências, serão dirimidas, de forma soberana e irrecorrível, pelo Conselho Diretor.



Sustentabilidade na Administração Pública: uma prática de valor, respeito e sucesso!

Curitiba-PR | 07 de julho de 2011



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Os vencedores do Prêmio 05 de Junho têm o direito a receber sua láurea, durante as solenidades do Prêmio 05 de Junho, conforme cláusula 5.5 deste Regulamento.
- 7.2 O Prêmio é honorífico, pessoal e intransferível, de valor simbólico e compatível com os parâmetros da ética.
- 7.3 Os membros do Conselho Diretor, Comissões de Julgamento, empresas responsáveis pela realização e organização do Prêmio 05 de Junho, assim como seus funcionários e parentes em linha reta colateral ou por afinidade até o 3º grau, inclusive, não poderão se inscrever para concorrer às premiações.
- 7.4 A critério do Conselho Diretor poderão ser desconsideradas para fins de premiação aquelas categorias que não obtiverem número mínimo de 30 (trinta) inscrições.
- 7.5 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail falecom@institutonp.com.br
- 7.6 A veracidade das informações e documentos apresentados pelos Órgãos/Entidades participantes são de inteira responsabilidade de seus subscritores.

